



# Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N. ....

Itapuí de .....

de 195

LEI Nº 334, de 13 novembro de 1959

Dispõe sobre criação de cargo

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu **promulgo** a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica criado um (1) cargo de motorista, de caráter isolado, de provimento efetivo, independente de concurso, enquadrado no funcionalismo municipal sob o padrão " K ".

Artigo 2º)- As despesas com a execução da presente Lei, correrão no presente exercício, por conta de crédito especial da importância de Cr.\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) que fica aberta na Contadoria Municipal.

§ 1º)- Este crédito será coberto com igual quantia cancelada do atual Orçamento, na rubrica " Serviços Industriais-Comunicação- Despesas Diversas- Construção de linha telefonica", realmente economizada.

§ 2º)- Nos exercícios seguintes, os Orçamentos consignarão verbas próprias.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de novembro de 1959

Alberto Massoni

Prefeito Municipal